



## EDITAL Nº 012/2012

# CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS e PRÁTICA**, de caráter classificatório, para provimento de 182 (cento e oitenta e duas) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, com base nas Leis nº.º 813/1993, 796/1993, 1.447/2012, 1.448/2012 com suas devidas alterações (acessíveis no endereço eletrônico [www.cmbe.es.gov.br](http://www.cmbe.es.gov.br)) as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme **ANEXO I** do presente edital.

1 - Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, para os cargos de: **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para que no dia **10 DE MARÇO DE 2013**, Horário LIMITE DE **08h00min**, COMPAREÇAM na **EMEF “PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO”**, situado na Av. Senador Eurico Rezende, nº 740 - Centro - Boa Esperança - ES, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, **nos termos do Item 9.1 do Edital Nº 001/2012.**

1.1 - Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **8h00min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2 - Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**

1.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.



**1.2.3** – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**1.2.4** – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

**2** - A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO para o cargo de motorista, e de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO para o cargo de Operador de Máquinas**, para os candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

**2.1** -Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, será **eliminado** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos na prova prática.

**3** - Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular, assim como os demais itens constantes no item 8.3 do Edital 001/2012.

**4** - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir os itens pré-estabelecidos no item 8.3 e 8.3.2 do Edital 001/2012.

**5** - Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que aprovados na primeira etapa (prova objetiva).

**QUADRO I**

| <b>CARGO</b>                                      | <b>QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO</b> | <b>QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <i>Motorista – Região: Sede do Município</i>      | <b>10</b>                           | <b>30</b>                                                   |
| <i>Motorista – Região: São José do Sobradinho</i> | <b>01</b>                           | <b>05</b>                                                   |
| <i>Operador de Máquinas Pesadas</i>               | <b>04</b>                           | <b>15</b>                                                   |

**6** - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

**6.1 - Para o cargo de MOTORISTA:**

**6.1.1** -De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “D”, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.



### 6.1.2 - Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,5 Km, efetuando as determinações do examinador - 0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:

#### ***I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) Avançar sobre o meio fio;
- c) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) Usar a contramão de direção;
- f) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) Avançar a via preferencial;
- h) Provocar acidente durante a realização do exame;
- i) Exceder a velocidade indicada na via;
- j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### ***II. FALTA GRAVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### ***III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Fazer conversão incorretamente;
- e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) Desengrenar o veículo nos declives;
- g) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;



- h) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV. FALTA LEVE – (MENOS 1,0 PONTO POR FALTA):**

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**6.1.3 – O candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**

**6.1.4 – O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.**

**6.2 – Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:**

**6.2.1 -**De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização do seguinte veículo/máquina: retroescavadeira e motoniveladora.

**6.2.2 - Critério de Avaliação: Por veículos e/ou equipamentos operado:**

- a) Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: 0 a 25 pontos;
- b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos;
- c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 0 a 45 pontos;
- d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos.

**6.2.3 -**A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada veículo e/ou equipamento e dividido pelo número de veículos e/ou equipamentos operados.

**6.2.4 – O candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria “C”, “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**6.3** - Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

**6.4** - Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

**6.5** - O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Boa Esperança – ES, 04 de março de 2013.

**Romualdo Antônio Gaigher Milanese**  
Prefeito Municipal

**Camila Souto Mendes Facheti**  
Presidente da Comissão de Concurso Público

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – 2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

**CARGO: MOTORISTA - Região: Sede do Município**

Data: 10 DE MARÇO DE 2013

Horário Limite: 08 horas

Local: **EMEF “PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO**

Endereço: Av. Senador Eurico Rezende, nº 740 - Centro - Boa Esperança - ES

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                         | PONTOS<br>1ª ETAPA |
|---------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|
| 1º            | 001458    | NILTON DE JESUS RIBEIRO           | 96,50              |
| 2º            | 001504    | HERMINIO RODRIGUES DA SILVA NETO  | 96,50              |
| 3º            | 001971    | JARDEL DE OLIVEIRA VIANA          | 96,50              |
| 4º            | 000445    | MIGUEL TELES VENTURIN DA SILVA    | 96,00              |
| 5º            | 000537    | ADELICIO ALVES COSTA DE LIMA      | 94,50              |
| 6º            | 001716    | ANTONIO ALVES DE SOUSA SALES      | 94,50              |
| 7º            | 000548    | AGUINALDO LOSS PINTO              | 93,50              |
| 8º            | 000361    | OSMAR NEVES DE SOUZA              | 93,00              |
| 9º            | 001242    | MÁRCIO ROBERTO VALENTE DE FREITAS | 92,50              |
| 10º           | 001760    | JAIMILTON DE ALMEIDA              | 92,50              |
| 11º           | 001212    | VANDERLI GONÇALVES DE SOUZA       | 92,00              |
| 12º           | 000353    | BILIGRAN CHUINA DA SILVA          | 92,00              |
| 13º           | 001673    | FABRICIO DO ROSARIO DUTRA         | 91,50              |
| 14º           | 000976    | VALDEMIS DE PAULA SANTOS          | 91,50              |
| 15º           | 000723    | MARCIO PEREIRA SCHUMACHER         | 90,50              |
| 16º           | 000645    | VENILSON PEREIRA DOS REIS         | 90,00              |
| 17º           | 001234    | RENATA FERREIRA GASPARI           | 90,00              |
| 18º           | 001770    | AFONSO SILVA FERREIRA             | 89,50              |
| 19º           | 001990    | EDILON HONORIO DOS SANTOS         | 89,00              |
| 20º           | 000083    | ROGERIO COSTA BRASILEIRO          | 88,50              |
| 21º           | 001274    | MAXWEL DE OLIVEIRA                | 88,50              |
| 22º           | 000955    | TANDY PARTELLI                    | 88,00              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                   | PONTOS<br>1ª ETAPA |
|---------------|-----------|-----------------------------|--------------------|
| 23º           | 001805    | REINALDO FAGUNDES           | 87,00              |
| 24º           | 000563    | CLAUDENILSON CARDOSO CAMARA | 87,00              |
| 25º           | 001147    | JOVELINO ZANETTI            | 87,00              |
| 26º           | 001816    | ELITON RAMOS DE OLIVEIRA    | 87,00              |
| 27º           | 001957    | EVERALDO LUCAS DE JESUS     | 86,50              |
| 28º           | 001252    | JOSE DO CARMO CANDIDO       | 86,50              |
| 29º           | 001688    | JASON MONTEIRO DA SILVA     | 86,50              |
| 30º           | 001549    | ROBERTO ROCHA FARIA JUNIOR  | 85,00              |

**CARGO: MOTORISTA - Região: São José do Sobradinho**

Data: 10 DE MARÇO DE 2013

Horário Limite: 08 horas

Local: **EMEF "PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO**

Endereço: Av. Senador Eurico Rezende, nº 740 - Centro - Boa Esperança - ES

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                     | PONTOS<br>1ª ETAPA |
|---------------|-----------|-------------------------------|--------------------|
| 1º            | 001117    | MARCUS VINÍCIUS ZOTTEL MONTES | 72,00              |

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Data: 10 DE MARÇO DE 2013

Horário Limite: 08 horas

Local: **EMEF "PROFESSORA UBALDINA SANTO AMARO**

Endereço: Av. Senador Eurico Rezende, nº 740 - Centro - Boa Esperança - ES

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                     | PONTOS<br>1ª ETAPA |
|---------------|-----------|-------------------------------|--------------------|
| 1º            | 000027    | LUAN COSTA SILVA              | 88,00              |
| 2º            | 001054    | LUCIANO DO LIVRAMENTO CARDOSO | 85,50              |
| 3º            | 000363    | RANDER CARLOS TON DE OLIVEIRA | 84,00              |
| 4º            | 001102    | ANDRE DE OLIVEIRA HONORIO     | 83,00              |
| 5º            | 001238    | MARCIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS | 77,00              |
| 6º            | 000801    | NILSON VIEIRA ONOFRE          | 74,50              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                   | PONTOS<br>1ª ETAPA |
|---------------|-----------|-----------------------------|--------------------|
| 7º            | 000006    | SEBASTIAO COELHO NETO       | 73,50              |
| 8º            | 000553    | SILNEI RODRIGUES DA COSTA   | 73,00              |
| 9º            | 000542    | LEANDRO SENA ROSA           | 72,00              |
| 10º           | 001297    | FLAVIO DA SILVA CARDOZO     | 69,00              |
| 11º           | 001360    | VALMIR JOSE DOS SANTOS      | 67,00              |
| 12º           | 000888    | RONALDO PARADELO SILVA      | 66,00              |
| 13º           | 001189    | VANTINHO RAFALSKI           | 55,50              |
| 14º           | 000935    | FABIO PEREIRA DA SILVA      | 54,50              |
| 15º           | 001817    | JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS | 50,50              |